



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
Perícia Forense do Estado do Ceará  
Coordenadoria de Perícia Criminal  
Núcleo De Balística Forense

# *LAUDO PERICIAL*

## **2021.0178066**


**Natureza do exame: Exame de Comparação Balística**

**Referência: Inquérito: - 322-990/2021**

**Documento solicitante: Ofício - 474/2021**

**Órgão solicitante: 7ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa**

---

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Perícia Criminal</b> <i>Núcleo De Balística Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178066</b></p>
<p><b>Exame de Comparação Balística</b></p>	<p><b>Páginas: 2/6</b></p>

## LAUDO DE EXAME PERICIAL EM ARMA DE FOGO

### PREÂMBULO

No dia 31 de agosto de 2021, no Núcleo De Balística Forense da Coordenadoria de Perícia Criminal da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo Coordenador(a) Sr(a). Rômulo de Oliveira Lima, foi designado o(a) perito(a) Sr(a). Gervásio Fontenelle de Castro e Silva para proceder exame Exame de Comparação Balística, a fim de atender à solicitação do(a) 7ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa de acordo com o(a) Ofício de número 474/2021, descrevendo com a verdade todas as circunstâncias que encontrar, sistematicamente, à luz de princípios técnico-legais do Sistema Criminalístico.

### OBJETIVO PERICIAL

Os exames solicitados visam fornecer à autoridade requisitante as características do material recebido, o estado do mesmo, bem como responder aos quesitos.

### MATERIAL EXAMINADO

#### Arma 01

Classificação: Revólver

Marca: Taurus

Fabricação: nacional

Calibre nominal: 0.38

Número de série: TK75642

Local do número de série: Lat. Dir. da armação;

Sentido das raias: Dextróginas

Comprimento do cano: 103,0mm

Tipo de Acabamento/Armação

- » Armação: Oxidado
- » Armação articulada: Tambor reversível
- » Armação rígida: Inteiriça
- » Aparelho de pontaria alça: Fixa
- » Aparelho de pontaria massa: Fixa

Coronha: Borracha

Cor: preta

Ação: Simples e dupla

Sistema de percussão: Central e Indireta


Nº de câmaras: 5

Estado geral de conservação: Regular

### ESTOJO(S)

Foram encaminhados 05 (cinco) estojs para arma de fogo, cujas características são apresentadas na tabela a seguir:

Quant.	Calibre nominal	Marca/ Fabricação	Estado	Número de lote
5	0.38	CBC	Percutido e deflagrado	não há

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Perícia Criminal</b> <i>Núcleo De Balística Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178066</b></p>
<p><b>Exame de Comparação Balística</b></p>	<p><b>Páginas: 3/6</b></p>

### PROJÉTIL(EIS)

Foram encaminhados 07 (sete) projéteis oriundos do local de crime da vítima CAROLINE ALVES DA ROCHA cujas características são apresentadas na tabela a seguir:

Descrição	Quant.	Calibre	Massa(G)	Diâmetro Méd.	Comp.	Material	Deformação
P1 (1)	1	0.38	8.17	8.93	11.12	Encamisado	Pequena
P2 (2)	1	0.38	9.94	8.68	16.03	Chumbo	Pequena
P3 (3)	1	0.38	1.02	9.25	Prejudicado	Encamisado	Acentuado
P4 (4)	1	0.38	7.92	8.90	10.47	Encamisado	Acentuado
P5 (5)	1	0.38	0.96	8.84	Prejudicado	Encamisado	Acentuado
P6 (6)	1	Prejudicado	6.97	Prejudicado	Prejudicado	Chumbo	Acentuado
P7 (7)	1	Prejudicado	1.77	Prejudicado	Prejudicado	Chumbo	Acentuado

Nota: a numeração entre parênteses (1) se refere à nomenclatura usada pela no laudo da CALF.

### EXAME DE EFICIÊNCIA

Arma 01

Com a arma examinada foram efetuados tiros, e se observou que os mecanismos funcionaram normalmente, sem nenhuma deficiência assinalável.


### EXAME DE MICROCOMPARAÇÃO BALÍSTICA

Utilizando o microcomparador de marca Projectina modelo VisionX, o perito passou a estabelecer confronto microbalístico entre os projéteis enviados a este Núcleo e os padrões colhidos das armas chegando as seguintes conclusões.

**PRIMEIRO:** o exame de confronto caracteriza-se pela quantidade e principalmente qualidade nos estriamentos. Quando se fala em qualidade refere-se à posição de cada uma das estrias em relação ao projétil padrão que precisa, necessária e obrigatoriamente, ser coincidentes em toda sua extensão e, obviamente, é imperioso que haja quantidade de elementos convergentes, para dar ao Perito Criminal condições técnicas para chegar a um resultado conclusivo, fato este que não aconteceu com o estoj examinado. Dessa forma, não se pode chegar a um resultado conclusivo com relação aos projéteis P6 e P7 pois os mesmos encontram-se parcialmente danificado, com ausência de elementos individualizadores, fato este que prejudicou radicalmente seus elementos de ordem específica, representados pelos estriamentos finos que, como se sabe, são os elementos por excelência individualizadores no exame microcomparativo. Dessa forma verifica-se que os projéteis P6 e P7 não apresentam elementos técnicos suficientes para fins de exames de microcomparação balística para formar a convicção do perito, deixando-se de afirmar ou negar se os projéteis percorreram ou não o cano das armas de fogo examinadas.

**SEGUNDO:** os projéteis P1, P3, P4 e P5 ao serem comparados entre si apresentam **CONVERGÊNCIA** a partir da análise dos elementos de ordem genérica (largura dos cavados e ressaltos) e dos elementos de ordem específica (micro e macroestriamentos e derivações dextróginas e sinistróginas de linhas essenciais ao confronto) que são, por excelência, individualizadores neste tipo de exame, concluindo o perito que os projéteis P1, P3, P4 e P5, **PERCORRERAM** o cano de uma mesma arma de fogo.

**TERCEIRO:** o projétil P2 (chumbo), ao ser comparado com os projéteis padrões coletados da arma examinada, apresenta **CONVERGÊNCIA** a partir da análise dos elementos de ordem genérica (largura

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Perícia Criminal</b> <i>Núcleo De Balística Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178066</b></p>
<p><b>Exame de Comparação Balística</b></p>	<p><b>Páginas: 4/6</b></p>

dos cavados e ressaltos) e dos elementos de ordem específica (micro e macroestriamentos e derivações dextróginas e sinistróginas de linhas essenciais ao confronto) que são, por excelência, individualizadores neste tipo de exame, concluindo o perito que o projétil P2, **PERCORREU** o cano da arma 01 em referência (REVÓLVER N° TK75642).

**QUARTA:** os projéteis P1, P3, P4 e P5 ao serem comparados com os projéteis padrões coletados da arma examinada, apresentam **DIVERGÊNCIA** a partir da análise dos elementos de ordem genérica (largura dos cavados e ressaltos) e dos elementos de ordem específica (micro e macroestriamentos e derivações dextróginas e sinistróginas de linhas essenciais ao confronto) que são, por excelência, individualizadores neste tipo de exame, concluindo o perito que os projéteis P1, P3, P4 e P5, **NÃO PERCORRERAM** o cano da arma 01 em referência (REVÓLVER N° TK75642).

#### QUESITOS

**1-Quais as características e calibre do material encaminhado para exame?**

R- Ver item "MATERIAL EXAMINADO"

**2-É possível proceder ao levantamento do calibre, da numeração do lote e número de série desse material? Em caso positivo, quais os números?**

R- Ver item "MATERIAL EXAMINADO"

**3-O material acaso retirado do corpo da vítima é compatível com o material enviado? (GUIA CADAVERICA n° 322-1006/2021)**

R- Ver item "EXAME DE COMPARAÇÃO BALÍSTICA"

**4-Fazer coleta de material genético nos objetos apontados nos itens 1,2,3. Caso seja encontrado material genético em um dos citados objetos, verificar compatibilidade.**

R- Ver laudo elaborado pela Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses.


#### CONCLUSÃO

Nada mais havendo a lavrar, foi encerrado o presente laudo pericial, redigido no anverso de 6 folhas, que segue devidamente assinado digitalmente. Contém ainda cinco fotografias no Anexo – Registro Fotográfico. O material devolvido trata-se de 01 revólver, 05 estojos e 07 projéteis.

03 de setembro de 2021

**Sr(a). Gervásio Fontenelle de Castro e Silva**  
Perito(a) Criminal Matrícula: 30011619

#### ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Perícia Criminal</b> <i>Núcleo De Balística Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178066</b></p>
<p><b>Exame de Comparação Balística</b></p>	<p><b>Páginas: 5/6</b></p>



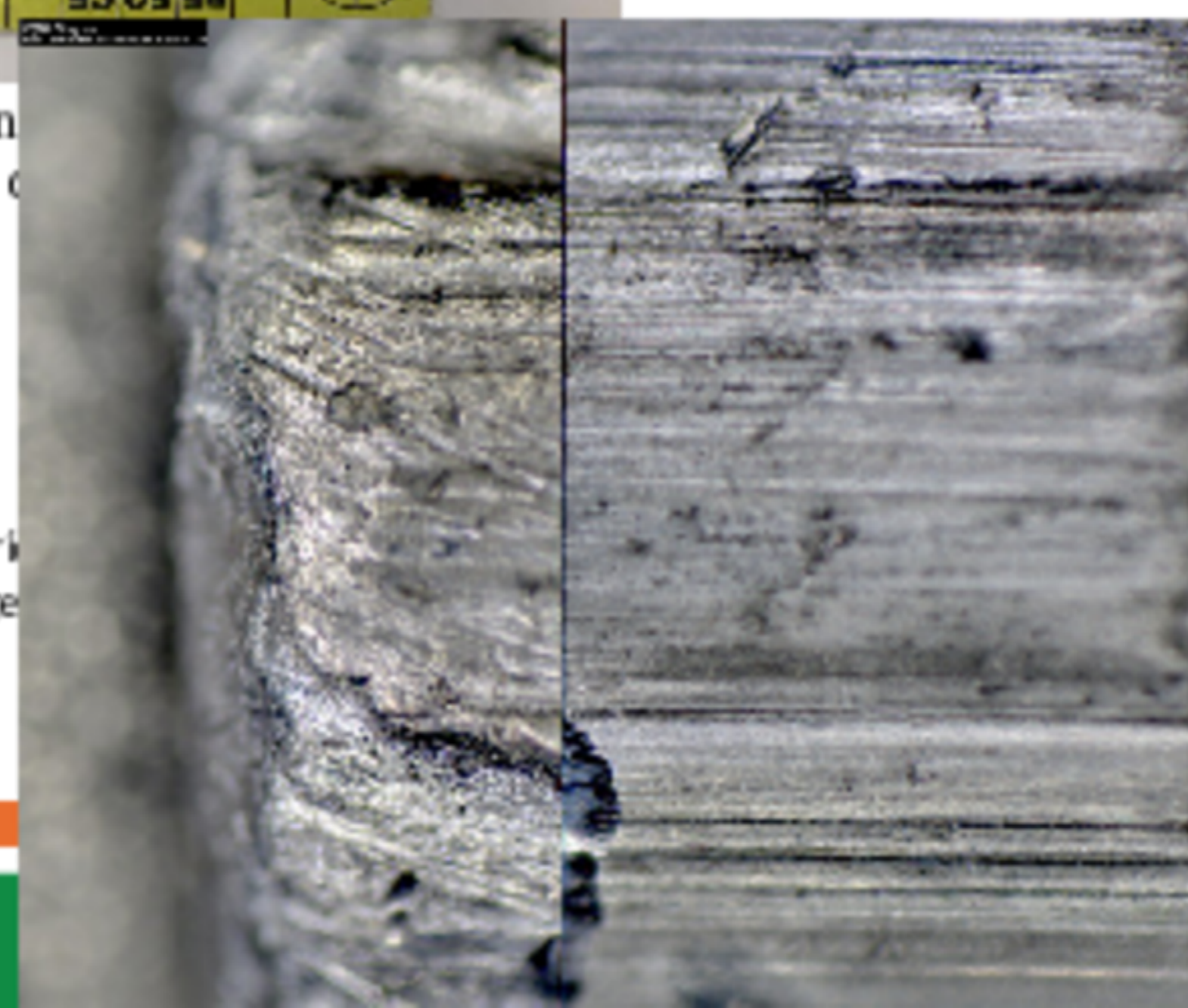
Fotografia 01 - Evidência 263194 - Visualizando o material examinado



Fotografia 02 - Evidência 263194 - Visualizando a numeração de série da arma 01




Fotografia 03 - Evidências todos os

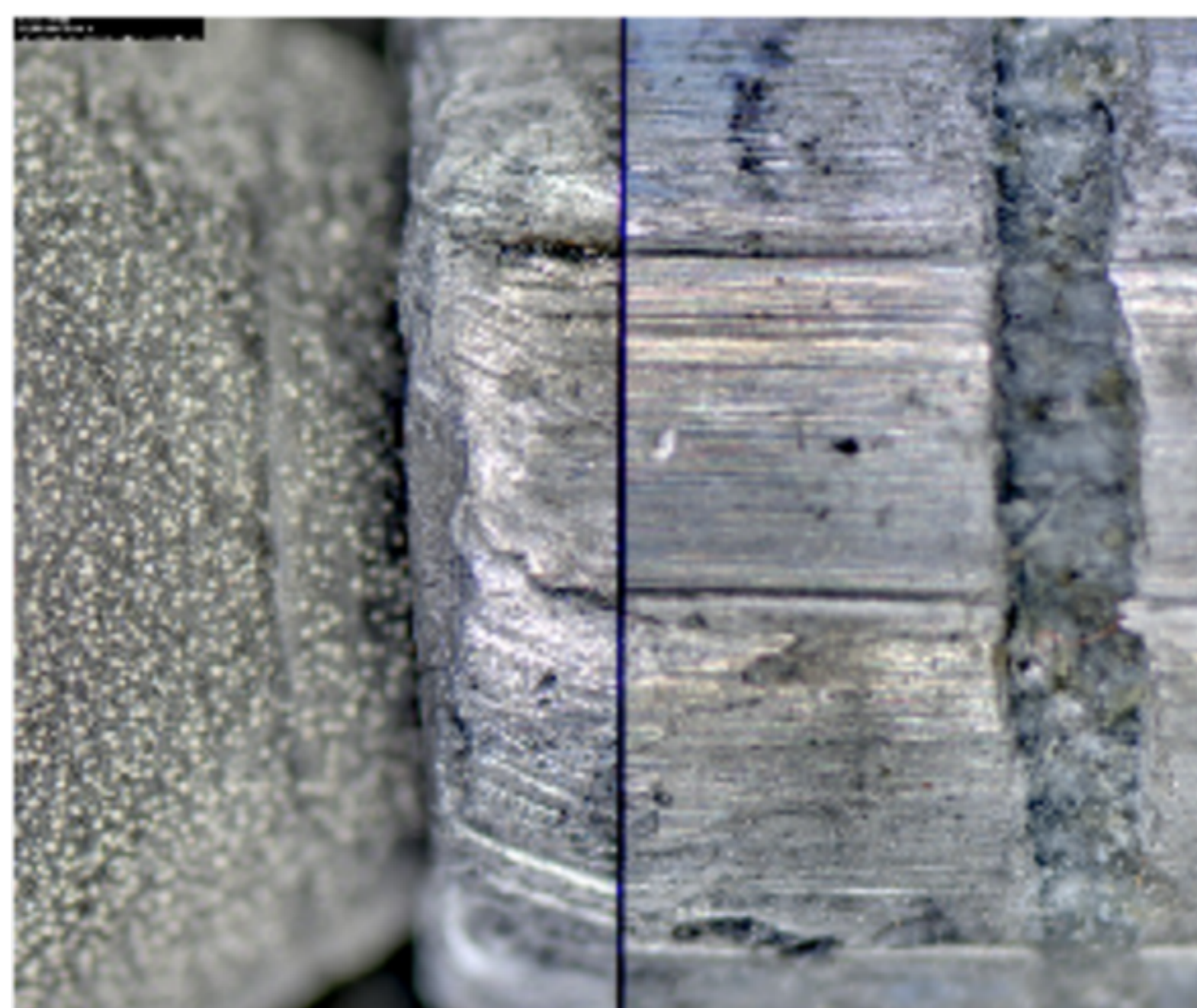


Perícia  
Av. Presidente

nal  
Fortaleza-CE

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> <i>Perícia Forense do Estado do Ceará</i></p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Perícia Criminal</b> <i>Núcleo De Balística Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178066</b></p>
<p><b>Exame de Comparação Balística</b></p>	<p><b>Páginas: 6/6</b></p>

Fotografia 04 - Visualizando a convergência entre o projétil P1 e o projétil padrão



Fotografia 05 - Visualizando a convergência entre o projétil P1 e o projétil padrão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
Perícia Forense do Estado do Ceará  
Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses  
Núcleo de Perícia em DNA Forense

# *LAUDO PERICIAL*

## **2021.0178360**


**Natureza do exame: Identificação de Perfis Genéticos Deixados em locais de Crimes Variados e Comparação com Suspeitos**

**Referência: Inquérito: - 322-990/2021**

**Documento solicitante: Ofício - 474/2021**

**Órgão solicitante: 7ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa**

---

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses</b> <i>Núcleo de Perícia em DNA Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178360</b></p>
<p><b>Identificação de Perfis Genéticos Deixados em locais de Crimes Variados e Comparação com Suspeitos</b></p>	<p><b>Páginas: 2/4</b></p>

No dia 30 de agosto de 2021, no Núcleo de Perícia em DNA Forense da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, deu entrada amostra destinada a exame de Identificação de Perfis Genéticos Deixados em locais de Crimes Variados e Comparação com Suspeitos referente a(ao) Ofício nº. 474/2021 do(a) 7ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa, pelo(a) Coordenador(a) Sr(a). Túlio Ítalo da Silva Oliveira, foi designado como perito(a) relator(a) Sr(a). Samyra Maria Vieira Brasil Rocha para proceder ao exame, devendo o(as) perito(as) descrever com a verdade todas as circunstâncias que encontrar, descobrir ou observar e responder ao(s) quesito(s) formulado(s).

Envolvidos (s): CAROLINE ALVES DA ROCHA DAMASCENO

## I. DO CORPO DE DELITO

### I.1 – AMOSTRAS QUESTIONADAS

- 04 (quatro) projéteis (munição) todos dentro de um mesmo invólucro – ID 263194, identificados por ocasião da perícia como nº 01, 02, 03, 04;
- 01 (um) fragmento de projétil (munição) dentro de um invólucro – ID 263194 identificado por ocasião da perícia como nº 05;
- 02 (dois) encamisamentos (munição) ambos dentro de um mesmo invólucro – ID 263194, foram identificados por ocasião da perícia como nº 06 e 07;
- 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus, nº de série TK75642, capacidade 5 disparos;
- 05 (cinco) estojos (munição), calibre 38, foram identificados por ocasião da perícia como nº 01, 02, 03, 04 e 05.

As amostras foram encaminhadas a este laboratório através do Ofício nº 367-474/2021 pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP – 7ª Delegacia de Homicídios.

### I.2 – AMOSTRA REFERÊNCIA

- 02 (dois) swabs com sangue coletados da veste da vítima Caroline Alves da Rocha e encaminhados pelo NUBBF.


## II. OBJETIVO PERICIAL

Determinar os perfis genéticos das amostras questionadas e referência para, por intermédio de comparações, estabelecer eventual relação de identidade genética.

## III. DOS EXAMES

### III.1 - METODOLOGIA DE ANÁLISE



 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses</b> <i>Núcleo de Perícia em DNA Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178360</b></p>
<p><b>Identificação de Perfis Genéticos Deixados em locais de Crimes Variados e Comparação com Suspeitos</b></p>	<p><b>Páginas: 3/4</b></p>

### III.1.1 - EXTRAÇÃO DE DNA

As amostras referência e questionadas foram submetidas ao método de extração orgânica, para obtenção de DNA genômico.

### III.1.2 - QUANTIFICAÇÃO DE DNA

As amostras de DNA foram submetidas à quantificação pelo método da Reação em Cadeia da Polimerase (PCR), com emprego do sistema *Quantiplex Pro®* da *Qiagen*, utilizando o equipamento de PCR em Tempo Real *QuantStudio 5* da *Applied Biosystems*.

### III.1.3 - AMPLIFICAÇÃO DE DNA

As amostras de DNA foram submetidas à amplificação pelo método da Reação em Cadeia da Polimerase (PCR), com emprego do sistema *Power Plex Fusion 6C®* da *Promega Corporation*, totalizando 24 (vinte e quatro) *loci* gênicos.

### III.1.4 - REVELAÇÃO DOS PERFIS ALÉLICOS

Os produtos de amplificação, obtidos com o sistema, foram objeto de corrida eletroforética em capilar no aparelho *ABI 3500 Genetic Analyzer* da *Applied Biosystems*.

## IV. INFORMAÇÕES TÉCNICO PERICIAIS


A análise de DNA em vestígios biológicos relacionados a local de crime é dependente da quantidade, bem como da qualidade do material genético obtido destas evidências. Muitas vezes, pequenas gotas de sangue ou esperma, alguns fios de cabelo, ou ainda pequenos fragmentos de vestes manchados com substância biológica são suficientes para a obtenção de material genético em quantidade e qualidade satisfatórias para os procedimentos comuns à identificação humana por genotipagem. Entretanto, a presença de substâncias contaminantes e/ou interferentes pode implicar na não-amplificação do DNA extraído e, por conseguinte, na impossibilidade de se obter informações sobre a amostra, no todo ou em parte.

Além da presença de interferentes, outro aspecto de grande influência na obtenção de produtos de amplificação a partir de amostras de crime relaciona-se ao grau de degradação do DNA, embora o sistema microssatélite multiplex, muitas vezes, permitir a análise de amostras de DNA-molde ("*template*") bastante degradadas e em baixas concentrações.

## V. ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÃO

### V.1 ANÁLISE DE STRs AUTOSSÔMICOS

Na amostra extraída do "projétil nº 02" foi obtido uma perfil genético oriundo de indivíduo do sexo feminino, cujos alelos, nos loci analisados apresentam correspondência com os identificados na amostra referência de **Caroline Alves da Rocha**, indicando a mesma como produtora da referida amostra questionada

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> Perícia Forense do Estado do Ceará</p>	<p><b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b> <b>Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses</b> <i>Núcleo de Perícia em DNA Forense</i></p>
<p><b>LAUDO PERICIAL</b></p>	<p><b>Número: 2021.0178360</b></p>
<p><b>Identificação de Perfis Genéticos Deixados em locais de Crimes Variados e Comparação com Suspeitos</b></p>	<p><b>Páginas: 4/4</b></p>

De acordo com os cálculos estatísticos, a frequência de ocorrência do perfil genético obtido, ou seja, a possibilidade de que outra pessoa, não relacionada, pudesse, ao acaso, ter o mesmo perfil é de 1 (um) em 2.245.629.886.290.290.000.000.000 (aproximadamente dois septilhões) indivíduos.

Nas amostras extraídas dos demais projéteis “projéteis 01, 03 e 04”, “fragmento de projétil”, “02 encamisamentos” e “estojos”, não foi possível a identificação de perfil genético.

Nas amostras extraídas do “revólver”, foi identificado uma mistura de material genético impossibilitando comparações,

#### VI. RESPOSTA AOS QUESITOS

##### 1. O material retirado do corpo da vítima é compatível com o material enviado?

R- Sim. Foi identificada compatibilidade entre o perfil genético da vítima e o perfil genético identificado no projétil nº 02.

01 de setembro de 2021

**Sr(a). Samyra Maria Vieira Brasil Rocha**  
Perito Legista Matrícula: 168057-1-8